



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. São Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP
64202-020

Telefone: (86) 3323 5402

Internet: www.ufpi.br/parnaiba

EDITAL Nº 09 DE 16 DE JULHO DE 2019
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LIBRAS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - CMRV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.064747/2018-34 e das Leis nºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

1.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

1.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;

1.4 A seleção é para a área de LIBRAS, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, ou de sua área de formação constantes nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

1.5 Indicações relativas a Lotação, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
Curso de Ciências Biológicas do Campus Ministro Reis Velloso (PI)	LIBRAS	1	Licenciado em qualquer área com pós-graduação latu sensu em libras.	R\$ 3.576,28	R\$ 89,41

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 29/07/2019 até às 23:59 do dia 01/08/2019 através do endereço de e-mail ccbioufpi@gmail.com

2.2 O candidato deverá enviar uma mensagem no e-mail citado no item anterior, anexando os seguintes documentos digitalizados:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo V);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Comprovante da titulação exigida (Graduação e Pós-Graduação), serão aceitos para esta finalidade os seguintes documentos:
 - I - Diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
 - II - Diplomas de Doutor ou de Mestre emitidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;
 - III - Certificados de Cursos de Especialização, devidamente registrados.
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (Se candidato do sexo masculino);
- f) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 89,41 (Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

UG: 154048

Gestão: 15265

Recolhimento Código: 288306

2.3 Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF;

2.4 O envio e integridade dos arquivos digitais são de inteira responsabilidade do candidato;

2.5 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

3 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os Candidatos inscritos deverão apresentar os documentos abaixo listados no ato do sorteio da prova didática:

- a) Documento de identidade (original);

b) Comprovante da titulação exigida (original);
c) Duas fotos 3/4;
d) Curriculum da Plataforma Lattes acompanhado da documentação comprobatória.

e) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.2 Os Documentos originais solicitados no item 3.1, podem ser substituídos por cópias autenticadas em cartório.

3.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato do sorteio do tema da prova didática será desclassificado.

3.4 Não será permitida a complementação de documento fora dos prazos estabelecidos neste edital.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, **a ser realizada em LIBRAS**, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas .

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Setor de Recursos Humanos da UFPI, em Parnaíba (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Parnaíba, PI, 16 de Julho de 2019



Professor Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - CMRV/UFPI

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Mat. 1636079-UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 09/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LIBRAS

TABELA DE REMUNERAÇÃO

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.236,31	2.442,66	2.786,27	3.449,83
TI-40	3.126,31	3.576,28	4.272,99	5.786,68



ANEXO II

EDITAL Nº 09/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LIBRAS

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38



ANEXO III

EDITAL Nº 09/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019 **SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LIBRAS**

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. O Parâmetro número de mãos na libras
2. Correferencialidade em libras
3. Modalidades Epistêmicas e Deônticas em libras
4. Fonologia das línguas de sinais
5. Línguas orais vs Línguas sinalizadas: similaridades e diferenças linguísticas
6. Estrutura sintática da frase em libras
7. Morfologia flexional e derivacional em libras
8. Escritas de sinais
9. Tipos de Verbos em libras
10. O ensino de LIBRAS como L2

Referencias Bibliográficas:

ALMEIDA-SILVA, Anderson; DE CARVALHO, Ana Paula Lima. Análise enunciativa das marcas modais presentes em corpus de interpretação simultânea de libras-português. **Cadernos de Tradução**, v. 35, n. 2, p. 289-318, 2015.

BARROS, Mariângela Estelita et al. Elis-Escrita das Línguas de Sinais: proposta teórica e verificação prática. 2008.

FERREIRA-BRITO, Lucinda. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

GESSER, Audei. **O ouvinte e a surdez**: sobre ensinar e aprender LIBRAS. São Paulo: Parábola, 2012.

LYONS, Jhon. **Lingua(gem) e linguística**: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

NOBRE, Rundesth Saboia. **Processo de grafia da língua de sinais**: uma análise fono-morfológica da escrita em signwriting. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Santa Catarina –Programa de Pós-graduação em Linguística. Florianópolis, SC, 2011. 201 p.

QUADROS, Ronice Müller de. **Phrase Structure of Brazilian Sign Language**. Tese de Doutorado - Programa de Pós-graduação em Linguística e Letras. Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. 1999.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SANDLER, Wendy; LILLO-MARTIN, Diane. **Sign Language and Linguistic Universals**. United Kingdom: Cambridge Press, 2006.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. Trad. Antônio Chelini; José Paulo Paes; Izidoro Blikstein. 34.ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

XAVIER, André Nogueira; BARBOSA, Plínio. Com quantas mãos se faz um sinal? Um estudo do parâmetro número de mãos na produção de sinais da língua brasileira de sinais (LIBRAS). **Todas as letras U**, v. 15, n. 1, 2013

XAVIER, André Nogueira et al. Necessity and possibility modals in Brazilian Sign Language (LIBRAS). **Linguistic Typology**, v. 18, n. 3, p. 449-488, 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line that loops at the top and bottom, with a horizontal stroke extending to the right from the middle.

ANEXO IV

EDITAL Nº 09/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019 SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LIBRAS

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29/07 a 01/08/2019	Período de inscrições dos candidatos até às 23:59 do dia 01 de agosto de 2019 através do e-mail ccbioufpi@gmail.com, seguindo as orientações do item 2 do edital.
02/08/2019	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
05/08/2019	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
06/08/2019	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
07 e 08/08/2019	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso. *
08 e 09/08/2019	Aplicação da Prova de Didática. **
12/08/2019	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17:30 horas na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
13/08/2019	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
14/08/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 09:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
14/08/2019	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
15/08/2019	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
15/08/2019	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

ANEXO V

**EDITAL Nº 09/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LIBRAS**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO																											
DATA DE NASCIMENTO				FONE								CÉDULA DE IDENTIDADE												UF			

CPF										

Endereço (rua, avenida, quadra, número, casa, Cidade etc...)																											

CEP				UF				E-MAIL																			

abaixo assinado, requer ao Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, sua inscrição no processo seletivo para o cargo de Professor Substituto, NÍVEL I, na área de LIBRAS do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba – PI, nos termos do Edital 09/19, de 15/07/2019, e declara, sob as penas da lei que:

1. os dados informados neste requerimento são verdadeiros;
2. possui habilitação legal para o exercício do cargo a que concorre;
3. está ciente de que não tomará posse se não provar a habilitação legal, independente da classificação obtida;
4. na hipótese de ser nomeado apresentará provas das condições exigidas para o cargo que concorre;
5. ter pleno conhecimento das normas e métodos que regem o Edital deste concurso;
6. está ciente de que a inexistência ou irregularidade dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, acarretará na eliminação do Concurso Público, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo aos demais de ordem administrativa, civil ou penal.

LOCAL _____

DATA ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato ou Procurador

Responsável pela Inscrição

Comprovante do candidato

Nome: _____

Nº de inscrição: _____

RG: _____

Área: _____

Parnaíba-PI, ____ / ____ / ____

Responsável pela Inscrição